



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1880 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3767/2020

(Projeto de Lei do Executivo 22/2020)

LEI Nº 3.767/2020
de 06 de maio de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 06 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.211 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID - 19.	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de medidas	2020	1	207.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral					-	-	-
					Total no PPA		207.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Assistência Básica a Saúde				
02. Objetivo				
Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.				
03. Público Alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		1	207.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1880 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3768/2020

(Projeto de Lei do Executivo 23/2020)

LEI Nº 3.768/2020
de 06 de maio de 2020

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019. "

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	207.000,00
		Recursos Vinculados		207.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 06 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1880 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3769/2020

(Projeto de Lei do Executivo 24/2020)

LEI Nº 3.769/2020
de 06 de maio de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores	150.000,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Anteriores	57.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			207.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	207.000,00
TOTAL		207.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 06 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1882 - 30 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3770/2020

(Projeto de Lei do Executivo 19/2020)

LEI Nº 3.770/2020
de 12 de maio de 2020

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.211 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de medidas	2020	1	200.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde					-	-	-
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
					Total no PPA		200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Assistência Básica à Saúde				
02. Objetivos				
Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.				
03. Público-Alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		1	200.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1882 - 30 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3771/2020

(Projeto de Lei do Executivo 20/2020)

LEI Nº 3.771/2020
de 12 de maio de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	200.000,00
		Recursos Vinculados	200.000,00	200.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1882 - 30 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3772/2020

(Projeto de Lei do Executivo 21/2020)

LEI Nº 3.772/2020
de 12 de maio de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente	100.000,00
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00
-------------------------------	---	------------

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3780/2020

(Projeto de Lei do Executivo 36/2020)

LEI Nº 3.780/2020
de 27 de maio de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação 2.211 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Gerenciamento do Sistema de Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.211 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID - 19.	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de medidas	2020	1	100.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde					-	-	-
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral					-	-	-
					Total no PPA		100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Assistência Básica a Saúde				
02. Objetivo				
Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.				
03. Público Alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		100.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3781/2020

(Projeto de Lei do Executivo 37/2020)

LEI Nº 3.781/2020
de 27 de maio de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	100.000,00
		Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1894 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3782/2020

(Projeto de Lei do Executivo 38/2020)

LEI Nº 3.782/2020
de 27 de maio de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	
ATIVIDADE	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
NATUREZA	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 341 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – (COVID-19) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00
-------------------------------	---	------------

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal